



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 82

Disponibilização: 11/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

1ª Vara Cível e Agrária - SJMT

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 82

Disponibilização: 11/05/2021

1ª Vara Cível e Agrária - SJMT



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 1/2021

Designa a data para a realização da Inspeção Anual Ordinária na 1ª Vara da SJMT e estabelece outras providências

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Cível e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Dr. CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007090-25.2020.4.01.8009,

CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, incisos III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 496, de 13/02/2006 e n. 530, de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal e no Provimento/COGER 10126799, de 28/04/2020;
- b) a Circular Coger 11651548, que estabeleceu períodos predefinidos para a realização simultânea das inspeções ordinárias de 2021 nas unidades da 1ª Região; e
- c) a Circular Coger 3/2021 (12424897), que definiu os procedimentos a serem observados para a realização das inspeções ordinárias de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os dias **07/06/2021 a 11/06/2021**, no horário das 11:00 horas às 18:00 horas, para a realização da **INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA** nos autos de processo e serviços a cargo da Secretaria da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Art. 2º. Os trabalhos da Inspeção Anual Ordinária serão desenvolvidos na forma do Provimento/COGER 10126799, de 28/04/2020, das Resoluções n. 496, de 13/02/2006 e n. 530, de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal e da Circular Coger n. 3/2021, de 19/03/2021;

Art. 3º. O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos.

Art. 4º. A execução dos trabalhos realizar-se-á na modalidade remota.

§ 1º. Para auxiliar na execução dos trabalhos, convoco todos os servidores da 1ª Vara Federal, ficando prevista a possibilidade de compensação de horário, em caso de prorrogação da jornada de trabalho, nos termos do art. 103 do Provimento/COGER 10126799, de 28/04/2020;

Art. 5º. Durante o período de realização da inspeção ordinária, de 07/06/2021 a 11/06/2021, os prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes e advogados, ressalvados os procedimentos e medidas indispensáveis a evitar o perecimento de direito;

Art. 6º. As atividades de distribuição de novas ações (SECLA) funcionarão normalmente, sem interrupção;

Art. 7º. Não serão realizadas audiências durante o período de Inspeção;

Art. 8º. Oficiem-se à Procuradoria da República (MPF), à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, informando acerca da realização da Inspeção Anual Ordinária, para, conforme sua conveniência, indicar nome completo e endereço eletrônico do

representante para acompanhar os trabalhos, esclarecendo que a participação realizar-se-á via sistema Microsoft Teams;

Art. 9º. Expeça-se edital, que deverá conter o endereço eletrônico da unidade, para que as partes apresentem eventuais reclamações pertinentes aos serviços judiciários diretamente ao juízo. Publique-se, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para conhecimento de todos os interessados.

Registre-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca, Juiz Federal**, em 07/05/2021, às 20:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12893728** e o código CRC **1FF5966F**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0006057-90.2021.4.01.8000

12893728v6



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, no uso das atribuições de seu cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 13, III, IV e VIII e 55 da Lei n. 5.010/66, no Provimento/COGER 10126799, de 28/04/2020 e nas Resoluções n. 496, de 13/02/2006 e n. 530, de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal,

FAZ SABER, a todos que lerem este edital ou dele tiverem conhecimento, que foi designado o período de **07/06/2021 a 11/06/2021**, no horário das 11:00 horas às 18:00 horas, para a realização da **INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA** nos autos de processo e serviços a cargo da Secretaria da 1ª Vara, localizada na sede deste Juízo Federal, Fórum Ministro J. J. Moreira Rabelo, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Ficam suspensos os prazos processuais no período de **07/06/2021 a 11/06/2021**.

No curso de todo o período de inspeção, das 09:00 horas do dia 07/06/2021, às 18:00 horas do dia 11/06/2021, não haverá expediente externo, inclusive atendimento às partes e advogados, ressalvados os procedimentos e medidas indispensáveis a evitar o perecimento de direito.

O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos e a execução dos trabalhos realizar-se-á na modalidade remota, nos termos da Circular Coger 3/2021 (12424897), de 19/03/2021.

Não obstante, providencie a Secretaria a devolução de todos os processos físicos com o prazo de carga excedidos, se houverem.

Não serão realizadas audiências durante o período de Inspeção.

As atividades de distribuição de novas ações (SECLA) funcionarão normalmente, sem interrupção.

Ficam convidados os membros do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Defensoria Pública da União, para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o

encerramento dos trabalhos, esclarecendo que a participação realizar-se-á via sistema Microsoft Teams, mediante a indicação do nome completo e endereço eletrônico do representante.

As partes poderão apresentar as reclamações que entenderem cabíveis pelo e-mail 01vara.mt@trf1.jus.br, a serem encaminhadas à Corregedoria Geral.

Expedido nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos 7 dias do mês de maio do ano de 2021. Eu, (Cristiane Rosa de Cerqueira Gomes de Paiva), Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

Assinatura digital

CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Juiz Federal da 1ª Vara/MT



Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca, Juiz Federal**, em 07/05/2021, às 20:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12894279** e o código CRC **A792FE4E**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0006057-90.2021.4.01.8000

12894279v4